



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 2ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2020, às 14h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva nesta cidade, com as presenças dos membros titulares Sr. André Mambeli Lopes, Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Eder Jerônimo da Silva, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, realizou-se a 2ª reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com pauta única: **1) Alteração da Política de Investimentos 2020**. A reunião foi presidida pelo membro nato, Chefe do Serviço Financeiro, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em observância aos dispositivos legais. A elaboração da presente Alteração da Política de Investimentos 2020, consta do Processo Administrativo nº 207/2020. A Alteração da Política de Investimentos 2020 observou os requisitos relativos ao Pró-Gestão Nível II, ao qual o INPREV está inserido; a recente aprovação da Política de Investimentos 2021, a qual se utiliza dos limites estabelecidos no Pró-Gestão Nível II. E, considerando, os elevados ganhos nos investimentos financeiros do INPREV no mês de novembro/2020, principalmente na Renda Variável; a Política de Investimentos 2020 que estabelece limite de 30% em Renda Variável e no fechamento do mês de novembro de 2020 o limite alocado alcançou 28,97%; os bons números apresentados, até o momento, da carteira de investimentos do INPREV no mês de dezembro/2020, e, por consequência, **o eminente risco de desenquadramento passivo na Renda Variável frente a Política de Investimentos 2020 aprovada em 18/12/2019**. Diante ao cenário exposto acima, o Comitê de Investimentos **delibera favorável por alterar os Itens 16. Alocação Objetivo e 18.3 Risco de Liquidez – Letra “B” da Política de Investimentos 2020**, que passam a vigorar com os limites estabelecidos abaixo:

Item 16. Alocação Objetivo

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Pró-Gestão Nível II	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	100%	0%	0%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	100%	30%	46%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	100%	0%	0%	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	5%	0%	0%	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	70%	0%	1%	70%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	70%	0%	0%	70%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	50%	2%	19%	50%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	50%	0%	0%	50%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	20%	0%	0%	20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	15%	0%	0%	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	15%	0%	0%	15%	Art. 7º, VI, "b"



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Cota Sênior de FIDC	5%	10%	0%	0%	10%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	15%	0%	0%	15%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	10%	0%	0%	10%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	40%	0%	2%	40%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	40%	0%	0%	40%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	30%	8%	28%	30%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	30%	0%	0%	30%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	10%	0%	1%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	5%	0%	1%	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	10%	0%	0%	10%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	5%	0%	0%	5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0%	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%	0%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	10%	0%	2%	10%	Art. 9º A, III

Item 18.3 Risco de Liquidez – Letra "B"

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	85,00 %
De 31 a 364 dias	14,50 %
Acima de 365 dias	0,50 %

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.